



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano IX - Edição nº 01460 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B5C8BFF4CB8976BA76B9D8456F4CC28

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.375/2021.
DECRETO Nº 1.376/2021.
DECRETO Nº 1.377/2021.
DECRETO Nº 1.378/2021.
DECRETO Nº 1.379/2021.
- TÍTULO Nº 0062/2021.
TÍTULO Nº 0063/2021.
- DECRETO Nº 1.380/2021
- ERRATA AO DECRETO Nº 1.365/2021
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 080-2021.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 096-2021.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 077-2021.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 093-2021.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO PE 014/2021

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.375/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de Prevenção e Combate às Endemias”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **NAILTON FÉLIX DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Prevenção e Combate às Endemias (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.376/2021

“Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro **VALDEON OLIVEIRA DAMASCENO** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pelo conselheiro indicado a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

- **THIAGO ANDRADE DOS SANTOS** – Suplente

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.377/2021

“Substitui membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I – Representantes de Trabalhadores em Geral:

- a) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** (Titular)
- b) **MARIA AUXILIADORA PEREIRA** (Suplente)

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.378/2021

“Nomeia Secretário Escolar da Unidade de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, a servidora que abaixo indica:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

a) **ÉRICA DOS SANTOS DANTAS DA CONCEIÇÃO** (Escola Municipal Recanto da Criança – SEDE)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.379/2021

“Designa servidores para exercer as funções de Segundo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Uauá”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3.º, IV, da Lei Federal N.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados o Segundo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme descrição abaixo:

I – Segundo Pregoeiro: **ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO**;

II – Equipe de Apoio: **MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE SANTANA** e **ROBERTO HENRIQUE DE MENEZES CARVALHO**.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0062/2021

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0062/2021**, na modalidade alienação, outorga a **OSVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, professor, RG nº 08207467-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 943.381.835-00, residente na Rua Belo Monte, nº 136, Bairro Alto do Conselheiro, município de Uauá, Estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.04.017.0039.001 e área de 142,66 m² (cento e quarenta e dois metros e sessenta e seis centímetros quadrados), sendo 11,15 m (onze metros e quinze centímetros) de frente; 25,61 m (vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros) na lateral direita; e 28,09 m (vinte e oito metros e nove centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.519,75 (treze mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'28,71" Sul e Longitude: 39°29'14,12" Oeste; localizado na Rua Belo Monte, nº 136, Bairro Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Luciano Brandão Carneiro; lateral esquerda: Rua Monte Alegre; frente: Rua Belo Monte. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 03 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {463FA000-3990-4F4C-8801-9C49296E10BA}



Prefeitura Municipal de Uauá

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	OSVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO
PROPRIEDADE:	LOTE URBANO	ÁREA (m ²): 142,66
MUNICÍPIO/UF:	UAUÁ-BAHIA	PERÍMETRO (m): 64,84
ENDEREÇO:	RUA BELO MONTE, Nº 136 – ALTO CONSELHEIRO	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Lado Direito: LUCIANO BRANDÃO CARNEIRO
Lado Esquerdo: RUA MONTE ALEGRE
Fundo: LUCIANO BRANDÃO CARNEIRO E RUA MONTE ALEGRE
Frente: RUA BELO MONTE

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco *P01*, situado no limite *RUA BELO MONTE*, definido pela coordenada geográfica de Latitude *9°50'28,71" Sul* e Longitude *39°29'14,12" Oeste*, Datum *WGS-84* e pela coordenada plana UTM *8.912.094,160* m Norte e *446.572,720* m Leste, referida ao meridiano central *39° WGr*; deste, confrontando neste trecho *RUA BELO MONTE*, no quadrante *Sudeste*, seguindo com distância de *11,150* m e azimute plano de *197°13'53"* chega-se ao marco *P02*, deste confrontando neste trecho *LUCIANO BRANDÃO CARNEIRO*, no quadrante *Sudoeste*, seguindo com distância de *25,616* m e azimute plano de *286°20'52"* chega-se ao marco *P03*, deste confrontando neste trecho *RUA MONTE ALEGRE*, no quadrante *Noroeste*, seguindo com distância de *28,090* m e azimute plano de *82°59'11"* chega-se ao marco *P01*, ponto inicial da descrição deste perímetro.

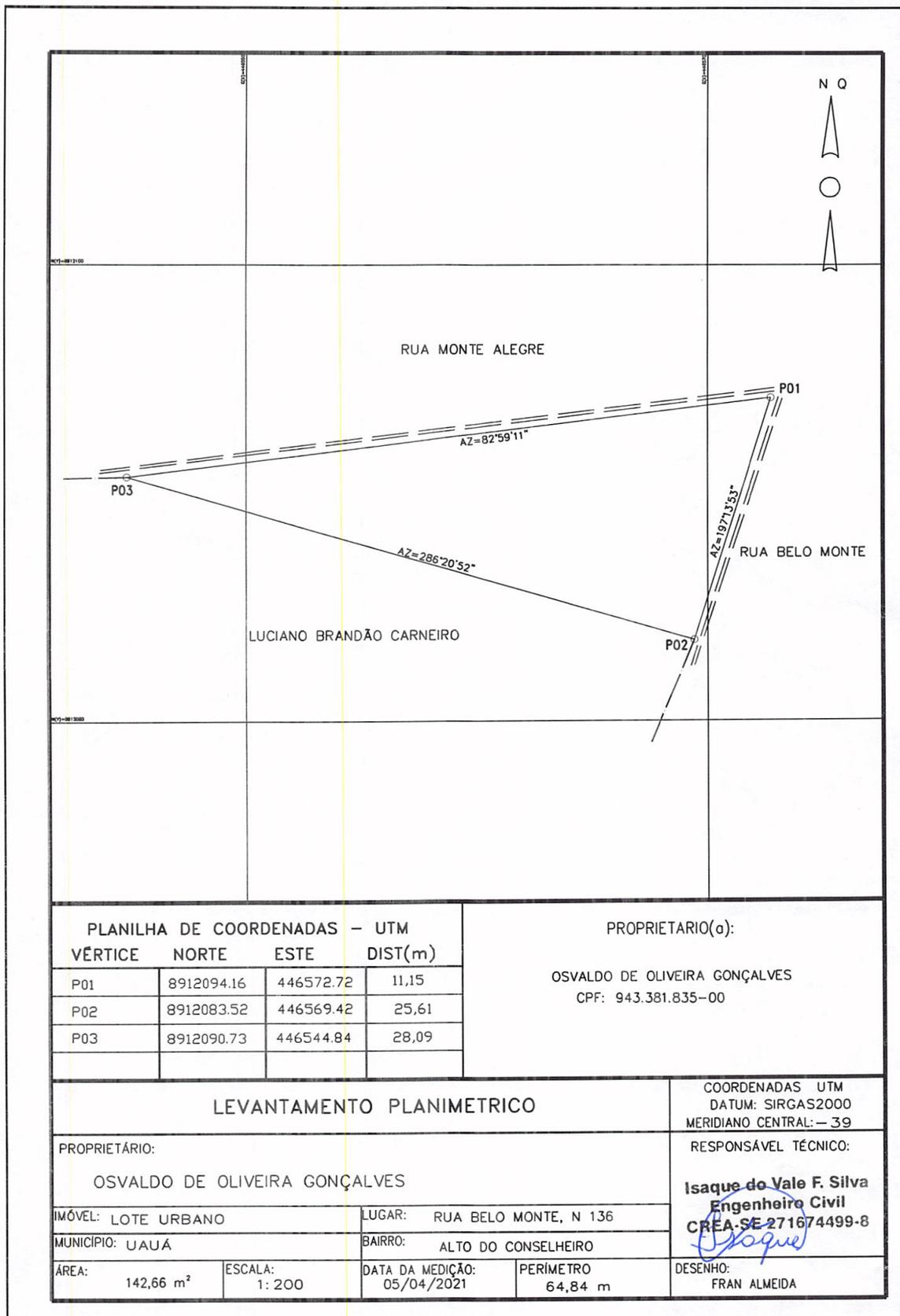
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0063/2021

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0063/2021**, na modalidade alienação, outorga a **SANARIA DANTAS DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 09.409.953-79 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 004.157.925-92, residente na Rua Tiradentes, nº 106, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.02.064.0270.001 e área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 10.464,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'24,61" Sul e Longitude: 39°28'30,40" Oeste; localizado na Travessa Odete Gomes, s/n, Bairro Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Reginaldo Antônio Santos Abreu; lateral esquerda: Jailson da Silva Santana; frente: Travessa Odete Gomes; e fundo: Pedro Henrique B. Matos. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 03 de maio de 2021.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {2E97F40F-B18A-4BD7-B7FC-FA82C356B9B6}



Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: SANARIA DANTAS DE SOUZA DISTRITO: ZONA URBANA
 PROPRIEDADE: TERRENO ÁREA (m²): 200,00
 MUNICÍPIO-UF: UAUÁ - BAHIA PERÍMETRO (m): 60,00

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

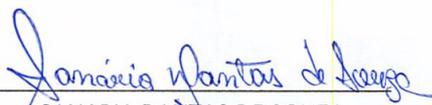
- Frente: TRAVESSA ODETE GOMES;
- Direita: JAILSON DA SILVA SANTANA;
- Esquerda: REGINALDO ANTÔNIO SANTOS ABREU;
- Fundo: PEDRO HENRIQUE B. MATOS.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto *P1*, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude $9^{\circ}50'24,61''$ Sul e Longitude $39^{\circ}28'30,40''$ Oeste, e pela coordenada plana UTM N 8.912.222,7895m e L 447.904,1714m; deste segue confrontando com a TRAVESSA ODETE GOMES, com azimute de $147^{\circ}45'24''$ por uma distância de $10,00m$, chega-se ao marco *P2*, de coordenadas N 8.912.215,3849m e L 447.910,8925m; deste segue confrontando com JAILSON DA SILVA SANTANA, com azimute de $57^{\circ}45'24''$ por uma distância de $20,00m$, chega-se ao marco *P3*, de coordenadas N 8.912.228,8271m e L 447.925,7015m; deste segue confrontando com PEDRO HENRIQUE B. MATOS, com azimute de $327^{\circ}45'24''$ por uma distância de $10,00m$, chega-se ao marco *P4*, de coordenadas N 8.912.236,2316m e L 447.918,9804m; deste segue confrontando com REGINALDO ANTÔNIO SANTOS ABREU, com azimute de $237^{\circ}45'24''$ por uma distância de $20,00m$, chega-se ao marco *P1*, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o perímetro de $60,00m$ e perfazendo a área de $200,00m^2$.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

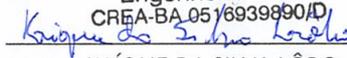
Uauá, 24/03/2021.



SANARIA DANTAS DE SOUZA
 CPF: 004.157.925-92
 Proprietário

Kaíque da Silva Lôbo

Engenheiro Civil
 CREA-BA 051693989-0/D



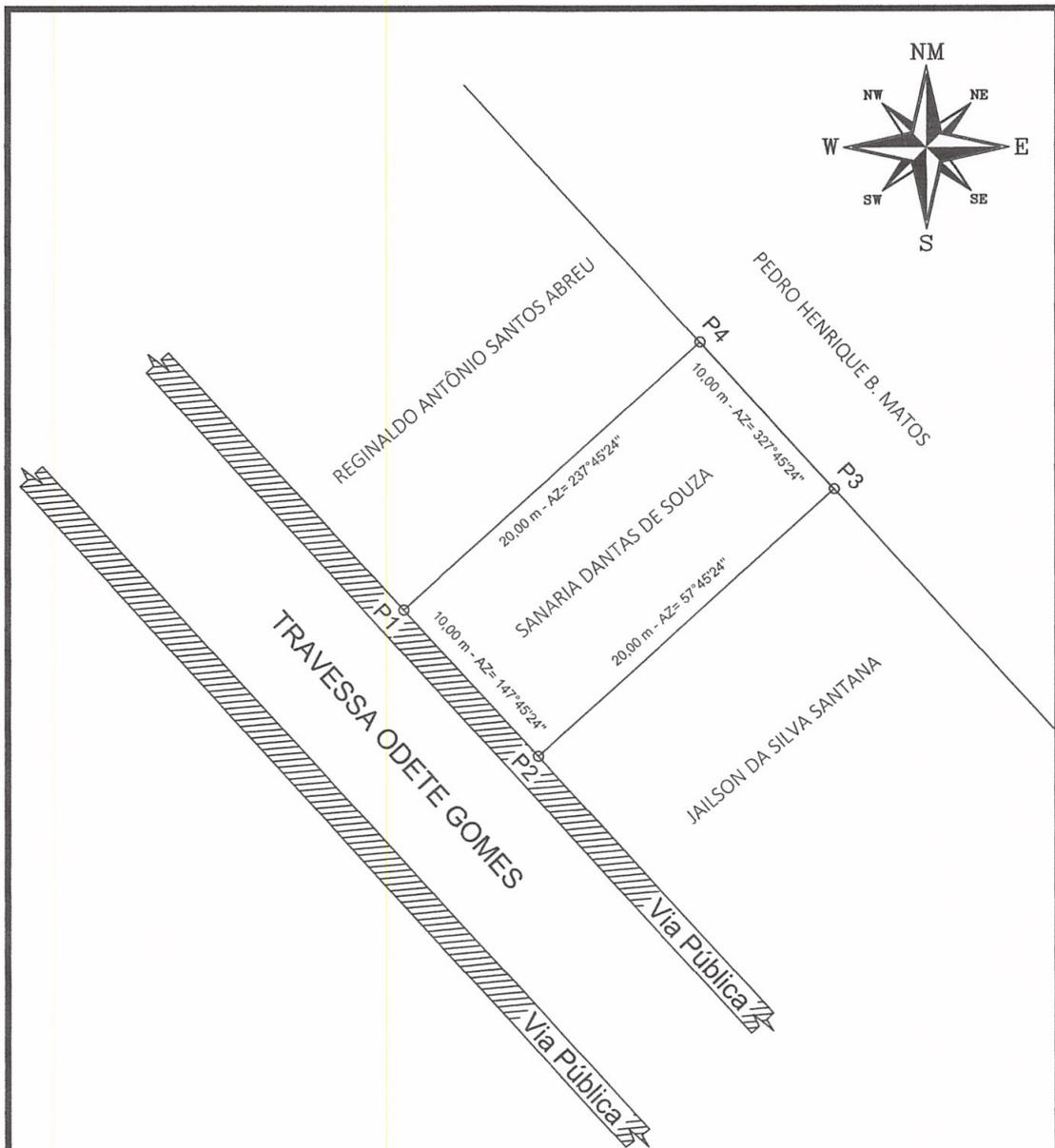
KAÍQUE DA SILVA LÔBO
 CREA-BA 051693989-0/D
 Responsável Técnico

PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL,
 PROJETO ELÉTRICO E PROJETO HIDROSSANITÁRIO;
 FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS;
 ENERGIA FOTOVOLTAICA; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTO E
 GERENCIAMENTO DE OBRAS.

KAIQUE LÔBO
 ENG. CIVIL
 CREA-BA 051693989-0

 kaiquelobo.engcivil@gmail.com
 (74) 9 9986.7567

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

VÉRTICES	COORDENADAS		
	NORTE	LESTE	DIST(m)
P1-P2	8912222,7895	447904,1714	10,00
P2-P3	8912215,3849	447910,8925	20,00
P3-P4	8912228,8271	447925,7015	10,00
P4-P1	8912236,2316	447918,9804	20,00

Imovel:
TV. ODETE GOMES, S/N, V. DOS GOMES

Proprietário:
SANARIA DANTAS DE SOUZA

CPF:
004.157.925-92

Município/UF:
UAUÁ - BAHIA



Kaique da Silva Lôbo

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil
CREA-BA 0516939890/D
Kaique da Silva Lôbo
KAIQUE DA SILVA LÔBO
CREA-BA 051693989-0/D

PROPRIETÁRIO
Sanaria Dantas de Souza
SANARIA DANTAS DE SOUZA
CPF Nº: 004.157.925-92

ESCALA 1:300	ÁREAS 200,00 m ²	PERÍMETROS 60,00 m	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00 m ²	DATA 13/4/2021	FOLHA A4 01/01
-----------------	--------------------------------	-----------------------	--	-------------------	-------------------

SISTEMA GEODÉSICO:
Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.380/2021

“Torna sem efeito o Decreto nº 1.377/2021 que substituiu membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem feitos o Decreto nº 1.377/2021 que substituiu membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 1.365/2021

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução/FNDE/CD/Nº 38 de 2009, torna publica a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º No corpo do Art. 1.º, inciso IV, do Decreto nº 1.365/2021, onde se lê:

IV – Representantes de Trabalhadores em Geral

- a) **MARIA AUXILIADORA PEREIRA** (Titular)
- b) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** (Suplente)

LEIA-SE, conforme anexo:

IV – Representantes de Trabalhadores em Geral

- a) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** (Titular)
- b) **MARIA AUXILIADORA PEREIRA** (Suplente)

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.365/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução/FNDE/CD/N.º 38, de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes Conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA** (Titular);
- b) **LUANNA FERNANDES LOIOLA** (Suplente).

II – Representantes dos Professores:

- a) **EDIENE MARIA DE SANTANA** (Titular);
- b) **MARIA HELENA CARDOSO** (Suplente);
- c) **MEIRE NANSI RODRIGUES SANTANA** (Titular);
- d) **KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** (Suplente).

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) **LUCINEIDE DANTAS CARDOSO DA SILVA** (Titular); e
- b) **MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA** (Suplente);
- c) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** (Titular); e
- d) **ELIELBA RIBEIRO DANTAS** (Suplente).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

IV – Representantes de Trabalhadores em Geral

a) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** (Titular)

b) **MARIA AUXILIADORA PEREIRA** (Suplente)

V – Representantes de outros segmentos da sociedade civil:

a) **SOLANGE DIAS DE SANTANA** (Titular);

b) **NATÁLIA LOIOLA MARQUES CARDOSO RIBEIRO** (Suplente);

c) **ANDREA TELES DE SANTANA** (Titular);

d) **SÍLVIA DA SILVA CARDOSO** (Suplente).

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, conforme parágrafo 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009, contados a partir da vigência deste Decreto, permitida a recondução por igual período, após a eleição interna de cada entidade nele representada, registrada em ata específica.

Parágrafo Único – O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico, Comissão de Licitação e Controle Interno, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0118/2021 foram alcançadas, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 080/2021, determinando a celebração de contrato em favor de **JOÃO GILBERTO DE ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.115.521/0001-02**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 10 de maio de 2021. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021

PROC. ADM.: 0118/2021 – **DISPENSA:** 080/2021 – **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** JOÃO GILBERTO DE ARAÚJO EIRELI – CNPJ: 37.115.521/0001-02 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de totem dispensador de álcool em gel, com acionamento por pedal, para atender as necessidades das Unidades de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação – **VALOR:** R\$ 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11:15; **ATIVIDADE:** 2.028; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **FONTE:** 01 – **VIGÊNCIA:** 10/05 a 10/07/2021 – **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0115/2021 foram alcançadas, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 077/2021, determinando a celebração de contrato em favor de **JOÃO GILBERTO DE ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.115.521/0001-02**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 06 de maio de 2021. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021

PROC. ADM.: 0115/2021 – **DISPENSA:** 077/2021 – **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** JOÃO GILBERTO DE ARAÚJO EIRELI – CNPJ: 37.115.521/0001-02 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de sacolas personalizadas de 12kg para embalagem dos kits da merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de educação – **VALOR:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11:15; **ATIVIDADE:** 2.028 ; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **FONTE:** 19 – **VIGÊNCIA:** 06/05 a 06/07/2021 – **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PA: 0092/2021. **Edital:** 015/2021. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação de toldos galvanizados e grades destinados para eventos das diversas secretarias municipais de Uauá/BA. **Acolhimento das Propostas:** 18hs de 24/05/2021 até as 12h de 03/06/2021. **Abertura das Propostas:** 03/06/2021, às 12h. **Disputa:** 03/06/2021, às 14h. **Endereço Eletrônico:** www.bll.org.br. **Edital:** Disponível na plataforma e no sítio da prefeitura. **Informações:** licitacao@uaua.ba.gov.br. Uauá/BA, 24/05/2021. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br